

# Diário Oficial

0153

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.658

BELEM - SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1986

## 11º Forum de secretários de Educação

Secretários de Educação de todos os Estados brasileiros participam, até hoje, do 11º Forum Nacional, que vai continuar com a presença do ministro Marco Maciel, da Educação, do secretário de 1º e 2º graus, Aloísio Sotero, e do secretário da Seed-MEC, Bruno Barreto. Ariberto Venturini, titular da Seduc, participa do encontro, em Maceió.

### MATRÍCULAS

O recesso escolar, de acordo com o cronograma da Seduc, dos alunos de 1º grau da rede estadual de ensino será de 1º a 15 de fevereiro, devido à dilatação das atividades escolares, em virtude da paralisação de maio a agosto de 85.

As matrículas para os aprovados ou reprovados, nos próprios colégios onde estudaram no ano passado, será de 20 a 30 deste mês. Para os alunos que ficaram em recuperação, o período de matrícula será de 3 a 7 de fevereiro. E para os novos alunos, de 17 a 21 do mesmo mês. O início para os alunos de 2º grau será no dia 3 de março. Para estes, o recesso escolar será de 21 a 7 de fevereiro. A matrícula dos aprovados e não aprovados, no mesmo colégio será de 3 a 7 de fevereiro. Para os que ficaram em recuperação ou novos alunos, de 3 a 7 de março. O início das aulas será no dia 10 de março.

### UNIFORMES

Com relação ao uniforme, o diretor geral de ensino da Seduc explica que será obrigatório o seu uso, porque entre outras vantagens, representa a identificação do aluno além de geral economia. Está havendo orientação para que as diretoras das escolas ajam com complacência e exceções em casos comprovados de que o aluno não pode vir uniformizado, por motivos alheios a sua vontade.

## Abastecimento de água e mais escolas para Breves

Em uma primeira etapa, o governo do Estado está fazendo um investimento na ordem de 11 bilhões e 200 milhões de cruzeiros para dar a Breves um novo sistema de abastecimento de água, de vez que o projeto integral da Cosanpa completa-se com mais duas etapas, de valores ainda denominados, capazes de solucionar em definitivo os problemas de fornecimento de água no município, até o ano 2.000, quando a população local poderá consumir cerca de 20 milhões de litros por dia. As obras foram iniciadas na ocasião em que o governador Jader Barbalho visitava aquela cidade da região das Ilhas, onde procedeu a uma série de inaugurações de obras públicas, projetadas e executadas a partir da instalação do governo itinerante.

O cronograma das obras da Cosanpa prevê a conclusão da primeira etapa para dentro de um ano, com a construção e instalação da estação de tratamento, à qual se acoplam os sistemas de captação, reservação e distribuição, aproveitando-se, inclusive, os serviços atuais de fornecimento, que passam por significativos melhoramentos, notadamente a ampliação da rede, de modo a atender a mais séria reivindicação que a população de Breves fazia ao governador Jader Barbalho, por ser o seu problema mais crucial, e que está em vias de atendimento.

### RODOVIA

Outra obra impor-



Aqui, o marco zero da rodovia Breves-Anajás



Primeira etapa do abastecimento de água



Inauguração da escola de segundo grau

tante que o governador visitou foi a da construção da rodovia PA-159, que liga Breves a Anajás, numa extensão de 110 Km, cujos 30 primeiros já estão abertos, como também já estão concluídos os estudos topográficos. Para tanto, o DER aplicou 200 milhões de cruzeiros, com o pico atingindo as cercanias de Anajás. A estrada, além de facilitar as comunicações entre os dois municípios, tem também um objetivo essencialmente econômico, de vez que ao longo de seu curso instala-se uma colônia agrícola, estando o Iterpa empenhado na doação de 200 lotes de terras aos pequenos produtores da região.

### EDUCAÇÃO

No setor educacional, além de instalar a 25ª Divisão Regional da Seduc, Jader inaugurou duas escolas de 1º grau - Estevão Gomes e Rosilda Ferreira - bem como a de 2º grau, Professora Odízia Cordeira Farias, que funciona em dois turnos, com 500 alunos matriculados nos cursos de Agropecuária, Magistério e Ciências Humanas. A 25ª Regional de Educação abrange nove municípios da área e sua instalação, bem como a construção das escolas citadas, eleva a mais de 3 bilhões de cruzeiros o investimento da Seduc.

Na área de saúde, o governador instalou a 8ª Regional da Sespa, cobrindo toda a região das Ilhas e custou mais de 500 milhões de cruzeiros, incluindo uma lancha.



GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
  
VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0155

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMINIO CALVINHO FILHO  
  
Casa Civil  
DOMINGOS JUVENIL-NUÑES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
  
Casa Militar  
Cel./PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

Administração  
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça  
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS, RESUMO DE PORTARIA  
E EXTRATO DE CONTRATO  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

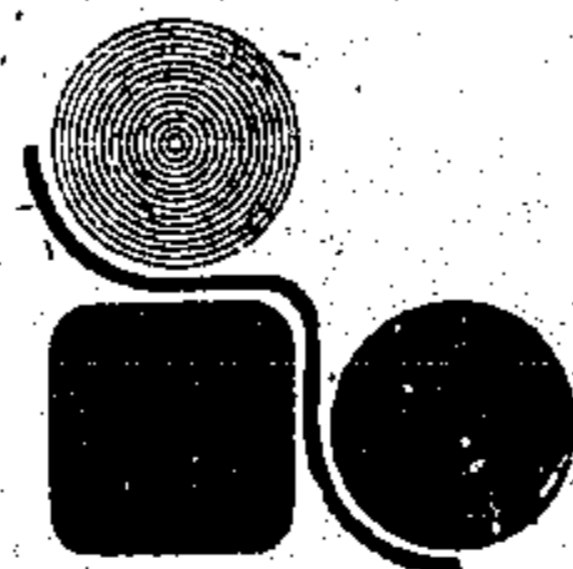
ATOS ADMINISTRATIVOS  
Do ITERPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Da CELPA

PORTARIAS  
Do DER-PA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CON-  
TRATUAL  
Do DNER

**1 CADERNO**  
**12 Páginas**



**IMPRESA OFICIAL**

## SECRETARIA

## FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. n.º 002/86-Designar, ULLISSE EDUARDO CARVALHO  
D'OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador da Fa-  
zenda Estadual CEP-TAF-504.3, para responder pelo  
Procurador Geral da Fazenda Estadual, no período de  
10 a 16 de janeiro do corrente exercício, em razão  
de viagem do titular.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.  
Port. n.º 004/86-Designar LUIZ GUILHERME DUARTE MA-  
FFERA, ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA e ELOISA ARTHUR  
BEZERRA, para sob a presidência do primeiro consti-  
tuírem Comissão de Licitação para aquisição de Mate-  
rial Permanente.

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Delegação de Competência-Portaria)  
n.º 216 de 08.05.83

- 2203/85-Concedo ao servidor HAROLDO PINA, Salário  
Família para 06 (seis) dependentes, a partir  
de janeiro de 1986.
- 2215/85-Concedo ao servidor CLÓVIS TADEU DOS SANTOS  
BECKMAN, Salário Família para 02 (dois) depen-  
dentes, a partir de janeiro de 1986.
- 2216/85-Concedo ao servidor NEUSIN CELESTINO DOS  
SANTOS, Salário Família para um (01) depen-  
dente, a partir de janeiro de 1986
- 2214/85-Concedo ao servidor, LAUREMIR PAMPLONA MAR-  
TINS, Salário Família para um (01) dependen-  
te a partir de janeiro de 1986.
- 00006/86-Concedo ao servidor CLAUDINO DE OLIVEIRA  
NETO, Salário Família para dois (02) depen-  
dentes, a partir de janeiro/86
- 1932/85-Concedo a servidora CELECINA DIAS CARDOSO,  
Salário Família para quatro (04) dependentes  
a partir de janeiro/86.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO  
Diretora Geral de Administração

Extrato do contrato de prestação de servi-  
ços que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fa-  
zenda e Ruy Guilherme Carvalho Pereira.

Objeto: prestação dos serviços profissiona-  
is de contador. Valor: Cr\$9.750.000 (Nove milhões, sete  
centos e cinquenta mil cruzeiros). Vigência 01.01 a  
31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Co-  
ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendári-  
o-3131-remuneração de serviços Pessoais.

Nota de empenho n.º 600003 de 03.01.86  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ruy Guilherme Carvalho Pereira.

Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 1986

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-8.º Re-  
gião Fiscal, no uso da competência que lhe é confe-  
rida por lei,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária LUZIA ELIANA CABRAL  
DOS SANTOS-Agente Auxiliar de Fiscalização, CEP-TAF  
502.3, para responder pelo Posto Fiscal da Fazenda  
Estadual em Mãe do Rio, durante o período de 02 a  
31.01.86.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO  
Delegado Regional  
(Ext. n.º 6388 Reg. n.º 16849 Dia 17.01.86)

RESENHAS DA  
JUSTIÇA  
ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS,  
AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.

JUIZ: DRA. ROSA MARIANA PORTUGAL - Juíza Substituta.

ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AU-  
SENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA DE JANEIRO DE 1986

Proc. n.º 3.279/85-DE DESPEJO, AUTORA: Adélia Nicolau Ruffell.  
RÉU: Orlando Pereira da Silva. ADVOGADOS: Drs. Pójuca Tavares  
Jr. e José M. P. da Silva. DESPACHO: À conta. Arbitro em 15%  
os honorários advocatícios da outora sobre o valor do dé-  
bito.

Proc. n.º 3.336/86-DE ARROLAMENTO DE Ruth Iracema Cavaloante  
Pimentel. INVENTARIANTE: Maria Yvete Pimentel Mello. ADVOGA-  
DO: Dr. Paulo de Assumpção. DESPACHO: Nomeio a Sra. Maria Yvete  
Pimentel Mello, inventariante dos bens deixados por de-

correncia do falecimento de sua genitora Ruth Iracema Ca-  
valante Pimentel, devendo prestar o compromisso legal. Ofi-  
cia-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da U-  
nião. Manifeste-se a Fazenda Estadual sobre o valor atribuí-  
do ao bem.

Proc. n.º 3.247/85-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Banco do Estado do  
Amazonas S/A. EXECUTADO: José Ribamar Melo e outro. ADVOGADO:  
Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Oficiasse nos termos do pe-  
dido de fls.

Proc. n.º 3.319/85-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Guilherme Dias A-  
thayde. EXECUTADA: Leda Barbosa Paixis. ADVOGADOS: Drs. Djalma  
Chaves e Ophir Coutinho. DESPACHO: Diga a exequente sobre o  
bem oferecido.

Proc. n.º 2.906/85-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Macomer-Mat. de  
Const. e Ferramentas Ltda. EXECUTADO: Sabino Mato Manzeller. AD-  
VOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Em avaliação.

Proc. n.º 2.003/83-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Bel módulo Ltda. EXE-  
CUTADO: Teodoro Nunes da Silva. ADVOGADO: Dr. Rosomiro Arrais.  
DESPACHO: À conta.

Proc. n.º 3.126/85-DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, AUTORES: João  
Teixeira de Lisboa e s/mulher. RÉU: Elson Santos Araújo. ADVO-  
GADOS: Drs. Ana L.S. Lima e Carlos A. Arruda. DESPACHO: Em pro-  
vas.

Proc. N.º 712/79-DE INVENTÁRIO dos bens deixados por fale-  
cimento de Odalés Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ri-  
beiro. INVENTARIANTE: Solange Maria Ribeiro Dias. ADVOGADOS:  
Drs. Pedro Daltro, Leonam Crúis, Paulo R. Carneiro e Arlete  
Lima. DESPACHO: Oficiasse a Companhia de Desenvolvimento da  
Área Metropolitana de Belém - Codem, esclarecendo que o  
pedido de aforamento do terreno edificado sob o n.º 1.562,  
situado à Traveza Humaitá, perímetro compreendido entre a  
Av. Visconde de Inhumas e Av. Duque de Caxias, onde dista  
170 metros, com fundos projetados para a Trav. do Chaco,  
foi requerido primeiramente em 14 de março de 1972 pelo Sr.  
Dionísio Rodrigues Ribeiro, que não chegou a efetuar o paga-  
mento das despesas para expedição do título em decorrência  
de seu falecimento no dia 04 de agosto de 1975 (fls. 58 1.º  
vol.). Que posteriormente seu filho Raimundo Nogueira Ribe-  
iro, inventariante do espólio requereu em seu nome, em 06 de  
dezembro de 1979 (fls. 492), a mesma área quando deveria ser  
efetuado o pagamento das despesas devidas por seu genitor,  
para que o bem fosse incorporado ao espólio. Diante do im-  
passo criado, tendo inclusive a Codem sobrestado ambos os  
processos, este Juízo determina que seja tornado sem efeito  
o instrumento de contrato particular de promessa de afora-  
mento expedido em 04 de novembro de 1980, em favor de Raimun-  
do Nogueira Ribeiro, devendo ser expedido o título de afora-  
mento em favor da herança de Dionísio Rodrigues Ribeiro,  
após o pagamento do espólio das despesas devidas, para que  
o referido bem seja partilhado entre todos os herdeiros como  
ato de justiça.

Belém, 14 de janeiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL  
E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS //  
DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PA-  
RÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza  
Substituta, no exercício do cargo de Juíza  
de Direito da 2.ª Vara Cível.  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2.ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Te-  
xaco do Brasil S/A - Produtor de Petróleo. De-  
vedores: W. A. Campos, Wilson Amoras Campos e  
Francinês Brito Campos. Despacho: "A. Cite-se  
na forma do pedido." (10.01.86) Advogado: Dr.  
Oswaldo Trindade.

2.ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dom  
Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Co-  
mércio S/A. Devedora: M. M. Distribuidora ///  
Ltda. Despacho: "A. Cite-se." (14.01.86) Adv-  
gado: Dr. Paulo Ernesto de Souza.

2.ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ban-  
co do Estado do Maranhão S/A (BEM). Devedor:  
José Pereira de Carvalho. Despacho: "A. Cite-  
se." (14.01.86) Advogado: Dra. Maria Madalena  
Garcia Quites.

2.ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Sa-  
fra-Crédito, Financiamento e Investimento S/A.  
Devedores: Samuel Araújo Vieira, Benedito Mi-  
guel da Cunha e Luiz Otávio Braga Dutra. Des-  
pacho: "Aguardar-se o titular." (14.01.86) Ad-  
vogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso,  
Abraham Assayag.

2.ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ///  
Transportes Pesados Citrama Ltda. Devedora: //  
Conessa - Centro Oeste Norte Nordeste Engenha-  
ria S/A. Despacho: "Diga a exequente sobre a  
certidão do Sr. Oficial de Justiça." (14.01.  
86) Advogado: Dr. Leamie Cavalcanti Ribeiro.

2.ª Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Re-  
querente: Estrela Dalva Marinho da Silva. Des-  
pacho: "Diga o M. Público." (14.01.86) Advoge-  
do: Dr. Carlos Alberto Ferreira da Arruda.

2.ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE CO-  
BRANÇA. Autor: Bradesco Turismo S/A - Adminis-  
tração e Serviços. Réu: Victor Antônio Pera.  
Despacho: "Defiro o pedido requerido às fls.  
95." (14.01.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto  
Serra de Souza.

2.ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventari-  
ado: Américo Marques dos Santos. Inventarian-  
te: Filomena Calvino dos Santos. Despacho: //  
"Defiro o pedido de fls. 100." (14.01.86) Ad-  
vogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2.ª Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante:  
Aracê do Brasil Ferreira. Inventariante: Ar-  
linda da Silva Ferreira. Despacho: "Diga os  
interessados sobre o cálculo." (14.01.86) Ad-  
vogado: Dr. Randolpho Audifax Coelho da Silva.

2.ª Vara Cível e Comércio. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.  
Credora: Banco do Brasil S/A. Devedora: Espó-  
lio de José Lopes da Fonseca. Despacho: "A-  
// guarde-se o titular." (14.01.86) Advogados: //  
Drs. Célio Simões de Souza, Miguel Brasil Cu-  
nha.

Belém, 14 de janeiro de 1986

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1986-3.ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3.º ANDAR - SALA 305  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: - AMILCAR SAMARÉ LÊAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2.ª VARA  
Proc. n.º 696/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut.: Marcinda Miranda Teixeira  
Adv.: Telmo Lima Marinho  
Réu: Maria José Gomes Batista Lima  
Adv.: Laurênio M. Rocha  
Réu: Saira da Mota Borborema  
Adv.: Vasco M. Borborema  
DESP.: Aguarde-se a titular

3.ª VARA  
Proc. n.º 117/72 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut.: Cinema de Arte do Pará Ltda  
Adv.: Raimundo Barbosa Costa  
Réu: C.A.D. Escritório de Arrecadação e Distribui-  
ção.  
Adv.: Ermelinda Mello Garcia  
DESP.: Aguarde-se a titular

9.ª VARA  
Proc. n.º 231/85 EXECUÇÃO  
Ex.: A Phililândia Ltda  
Adv.: Carmen Elizabeth A. Adário  
Ex.: Copem - Const. Par. de Estrut. Metálicos S/A  
SEMT: Vistog, etc. Homologo por sentença a des-  
tância da ação para que produza todos os seus ju-  
rídicos e legais efeitos.

Proc. n.º 553/85 EXECUÇÃO  
Ex.: Agrobanco-Banco Agropecuario S/A  
Adv.: Francisco Brasil Monteiro  
Ex.: Saraivaativas e Cereais Ltda e outros  
DESP.: Em avaliação

Proc. n.º 423/85 EXECUÇÃO  
Ex.: Safra-Cred. Financ. e Investimento S/A  
Adv.: Carlos Luzio Affonso  
Ex.: José Ribamar Melo e outros  
DESP.: Proceda-se a penhora dos bens indicados p-  
lo credor devendo permanecer os bens em poder do  
executado como fiel depositário.

Proc. n.º 294/85 EXECUÇÃO  
Ex.: Safra-Cred. Financ. e Investimento S/A  
Adv.: Carlos Luzio Affonso  
Ex.: Luiz Otávio Braga Dutra e outros  
DESP.: Proceda-se a penhora dos bens devendo os  
bens permanecer em poder do executado como fiel  
depositário.

Proc. n.º 293/85 EXECUÇÃO  
Ex.: Safra-Cred. Financ. e Investimento S/A  
Adv.: Carlos Luzio Affonso  
Ex.: Francisco Reginaldo Correa e outros  
DESP.: Defiro o pedido de fls. 24, devendo perma-  
necer os bens em poder do executado como fiel de-  
positário.

Proc. n.º 552/85 CARTA PRECATÓRIA  
Dep.: Juízo de Direito da 8.ª VARA Cível - SP  
Dep.: Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível - Belém-PA  
DESP.: Designo o dia 22.01.86, às 10 horas, para  
inquirição das testemunhas. De-se ciência aos in-  
teressados.

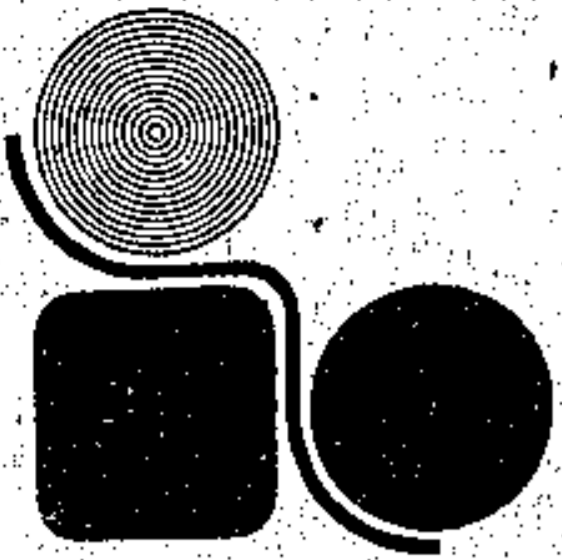
Proc. n.º 616/85 DEPÓSITO  
Aut.: Guama Agro Industrial S/A  
Adv.: Paulo F. Nery Lamarão  
Ré.: Sotave Norte S/A  
DESP.: Cite-se.

Proc. n.º 435/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário  
Adv.: João José Maroja  
Ex.: Carlos Alberto Magno Dias e s/mulher  
DESP.: Expeça-se o mandado de desocupação.

Proc. n.º 452/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário  
Adv.: João José Maroja  
Ex.: Onéide Alves Carvalho  
DESP.: Expeça-se o mandado de desocupação

Proc. n.º 438/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário  
Adv.: João José Maroja  
Ex.: Carlos Fernando C. Rezende e s/mulher  
DESP.: Expeça-se o mandado de desocupação

Proc. n.º 436/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Ex.: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário  
Adv.: João José Maroja



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor-Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with columns: Na Capital, Anual, Semestral, Outros Estados e Municípios, Anual, Semestral, D.O. número atrasado por ano, Publicações.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Ex.: - Arlindo Chagas Duarte e s/mulher
DESP.: - Expeça-se mandado de desocupação
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Proc.nº 439/85
Ex.: - Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: - João José Maroja
Ex.: - João Souza Saldanha e outra
DESP.: - Expeça-se mandado de desocupação
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Proc.nº 453/85
Ex.: - Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: - João José Maroja
Ex.: - Rosa Martins Monteiro
DESP.: - Expeça-se mandado de desocupação
DIVÓRCIO CONSENSUAL
Proc.nº 503/85
Req.: - Hélio de Araújo Sampaio

- Celina Cristina Soares Sampaio
Adv.: - Maria Avelina Imbiriba Hesketh
DESP.: - Aguarde-se a titular

EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUÍZES
Procs.nºs. 294/85; 293/85; 423/85; 435/85; 436/85;
438/85; 439/85; 452/85; 453/85; 231/85; 503/85;
552/85; 553/85; 616/85;

2ª VARA
Proc.nº 696/81 - Consignação em Pagamento
Mercinês Miranda Teixeira
Maria José Gomes Batista Lins e Zaira da Mota Borborema.

3ª VARA
Proc.nº 117/82 - Consignação em Pagamento
Cinema de Arte do Pará Ltda
C.A.D. Esc. de Arrecadação e Distribuição

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
Proc.nº 548/85 - Carta Precatória
Juízo de Direito da 3ª C. Jud. do Amapá-TFA
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Belém-PA

REMETIDO
Proc.nº 304/84 - Divórcio
Dionelcio Antonio Parantinha Lavor
Graça Maria de Frêitas Lavor

Proc.nº 373/85 - Carta Precatória
Oriunda de Fortaleza-CE, p/intimar Francisco Lucia
no Lemos a req. de Lillian Dantas Lemos

MANDADOS EXPEDIDO E RECOLHIDO

EXPEDIDOS
Proc.nº 615/85 - Execução
Indústria e Comércio de Madeira Capula Ltda
Amazon Frio Distribuidora Comercial Ltda
OBS: Entregue ao Of: Ferreira

Proc.nº 11/86 - Execução
Frutuoso Oliveira Brito
Wanore Ribeiro de Oliveira
OBS: Entregue ao Of: Cícero

Proc.nº 14/86 - Despejo
Afif Nagib Aboul Hossn
Comercial Super Atacado Ltda
OBS: Entregue ao Of: Cícero

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO
Proc.nº 07/86 - Separação Consensual
Luiz Otávio Maranhão Vasconcelos
Marineia Cardoso Chaves Vasconcelos

RECEBIDOS
Proc.nº 06/86 - Separação Judicial
Ivan Borges Jacob
Fátima Nazaré Araújo Jacob

Proc.nº 15/86 - Alvará
Maria do Socorro Travassos

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 16/86 - Execução
Presta-Serviços Técnicos Administrativos
Adv.: - Silvío de Oliveira Souza
Carlos Augusto Cardoso
DESP.: - Cite-se Valor: Cr\$- 1.102.451

Proc.nº 17/86 - Execução
Mesbla S/A
Adv.: - Silvío de Oliveira Souza
Regina Maria Almeida da Silva
DESP.: - A. Cite-se Valor: Cr\$- 1.156.300

Proc.nº 18/86 - Consignação em Pagamento
Guilherme Ferreira da Cruz
Adv.: - Hamilton R. Gualberto
Mariana Teixeira do Rosário
DESP.: - A. Cts. Valor: Cr\$- 2.160.000

Proc.nº 19/86 - Alvará
José Belo da Costa
DESP.: - Diga o M.P.

Proc.nº 20/86 - Alvará
Arrilton Rocha Forte Maia
Adv.: - Arthur Alves Ramos
DESP.: - Diga o M.P.

Proc.nº 21/86 - Execução
José Mauro de A. Baptista
Adv.: - Elias Pinto de Almeida
Maria Aparecida Lopes de Silva
DESP.: - A. Cite-se Valor: Cr\$- 1.526.201

Proc.nº 22/86 - Execução
Crédireal Financeira S/A
Adv.: - Jorge Ferraz Neto
Heloiza Helena Raiol Nunes
DESP.: - A. Cite-se Valor: Cr\$- 2.389.600

AUDIÊNCIA

Proc.nº 231/85 - Execução - 1ª VARA
A Phililândia Ltda
Copem-Const. Par. de Estrut. Metálicas S/A
OBS: - Homologou por sentença a assistência da a - ção.

PETIÇÕES RECEBIDAS

Alcélino Alexandre do Nascimento, por seu advogado dr. Claudionor Vieira, requerendo vistas dos autos de ação de Despejo que Waldir Sergio dos Santos move contra João Bosco Alves.

Guilherme Dias de Athayde, por seu advogado dr. Djalma Chaves, interpondo recurso de apelação na ação de Reparação de Danos movida contra Lahire Dillon Fonseca Figueiredo.

Finança S/A, por seu advogado dr. Paulo Lamarão, requerendo a expedição de mandado de citação na ação de busca e apreensão movida contra Lincoln de Brito Cavalcante.

Maurício da Silva Pinto e Outra, por seu advogado dr. Elias Almeida, requerendo o depósito vencido em Dezembro ultimo, na ação de Consignação em Pagamento movida contra J. Cruz Eng. e Rep. Ltda.

Xylo do Brasil Exportações S/A, por seu advogado dr. Sergio A. A. Lima, requerendo o pagamento da execução que lhe move Comercio e Indústria de Feg ragens e Madeiras S/A-Cifema.
DESP.: - A conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1986

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de MARIVAL DURTI REZENDE SILVA, por s/ advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE, nomeando bens a penhora-Adv.Celso Pires Castelo Branco
OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que lhe move HERILO-GOM B IND, dizendo que ratifica a prova que especificou na contestação -Adv. Paulo R. Souza
OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de SHILL QUIMICA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, requerendo o imediato recolhimento do mandado-Adv. Antonio Dionysio Carvalho Paixão
OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de ADELARDO CORRÊA FORTES, por seu advogado, na Ação de DIVÓRCIO cumulada com alimentos que lhe move ERTINA CORRÊA DIAS FORTES, requerendo a juntada de instrumento procuratório-Adv. José Maria Pereira da Silva
OBS: Recebido em 14/01/86

Requerimento de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA VERA DUARTE BARBOSA, requerendo o imediato despejo-Adv. Paulo Sérgio de Souza
OBS: Recebido em 10/01/86

Requerimento de SOLANGE MARIA RIBEIRO DIAS, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JOSÉ MARIA RIBEIRO DIAS, requerendo a cobrança dos autos-Adv. Maria Nilza Furtado dos Remédios
OBS: Recebido em 13/01/86

EXECUTIVA
Requerente: - TROPICAL-Adv. João José Maroja
Requerido: - CARMEN RICARDINA AIROSA PINTO
Despacho: - Como requer

MARIA LUIZA BARATA
Escrevente

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
Escritório - CARLOS A. TRINDADE
RESENHA DE 14 DE JANEIRO DE 86
RESENHA Nº 05/86

DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO - JUÍZA DE DIREITO NO EXERCÍCIO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 8936 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes =: GILSON ANTONIO REGO DA ROCHA e AIDA MARIA NUNES DA ROCHA

Advogado =: DR. HIPOLITO GARCIA
Despacho =: OUVI OS CONJUGES FIDEL E SEPARADAMENTE, O QUE NÃO HOUVE POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO DO CASAL, ASSIM: I) LAI

SE O M. PÚBLICO, V. CONCLUSOS.
Proc. nº 8464 - RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Requerente =: A. FRANCISCO SOARES
Advogado =: DR. DORIVAL TANGERINO
Requerido =: ADELINO LOURENÇO E/OU ANTONIO LOURENÇO MARTINS

Advogado =: DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
Despacho =: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO A DATA EM QUE FOI PUBLICADO O TERMO DA

SENTENÇA DE FLS. 65 E 67, AOS PRESENTES AUTOS, =/=

DRA. TEREZINHA FONSECA - JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO =/=

Proc. nº 8012 - EXECUÇÃO
Exequente =: NADIR ALVES PINHEIRO
Advogado =: DR. JERONIMO NORONHA SERRÃO

Executado =: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado =: DR. CHRISTOVAN COELHO GONÇALVES
Despacho =: VISTAS AO ADVOGADO REQUERENTE =/=

Handwritten signature

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
Resenha do dia 14.01.86  
NONA VARA

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Terezinha de Jesus Rayol Furtado Belém (adv. Reinaldo Miranda)  
Requerido: João Wilkens Gouveia Furtado Belém (adv. Wilson de Souza)

-x-x-x-x-

## DIVORCIO

Requerente: Luiz Felipe Caramona Ribeiro Lage (adv. José Freitas Leite)  
Requerida: Aida da Silva Dente Lage  
Sentença (trecho final): "... Ante o exposto, julgo procedente a ação e converto em divórcio a separação judicial do casal, com fundamento no artigo 35 da lei 6.515/77. Condene a suplicada no pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 20%. Transitada, esta, em julgado, expeça-se o mandado de averbação. P. R. I. Belém, 10.01.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

## EXECUÇÃO

Requerente: Cruzeiro do Sul S/A (adv. Julio Alencar)  
Requerido: Demerval Eliseu do Nascimento  
Despacho: "Oficie-se a Telepará. Belém, 14.01.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (adv. Diderot Campos)  
Requerido: Ubiraci Martins Aires  
Despacho: "Cite-se, designando o dia 28 do corrente, às 10 horas, para o réu vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Ismael da Rocha Bronze (adv. Suzana Dias da Silva)  
Requerida: Enel S/A  
Despacho: "Cite-se, designando o dia 29 do corrente, às 11 horas, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Gherry Yano Hamoy (adv. Haidee Fernandes)  
Requerida: Clarisse Reis Grasciani  
Despacho: "Cite-se, designando o dia 28 do corrente, às 10 horas, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

## EXECUÇÃO

Requerente: José de Oliveira Ferreira (adv. Clovis Figueiredo)  
Requerido: Transbel - Transportes Técnicos Belém Ltda (adv. Adelmira Maia)  
Despacho: "Proceda o sr. oficial de justiça a penhora do bem indicado a) TEREZINHA FONSECA".

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º Ofício  
Belém, 14 de janeiro de 1986

## AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 237/85

Autor: Banco Rural S/A (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso)  
Reu: Ego Engenharia Ltda e outro (Adv. Dr. Haroldo Maúés Faria)  
Despacho: Defiro o pedido. À conta.

## AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - nº 10/86

Inventariado: Antonio Saliba e Adelia Saliba  
Inventariante: Maria José Saliba Mohama (Adv. Dr. Ophir José Novais Coutinho)  
Despacho: Nomeio inventariante a sra. Maria José Saliba Mohama, a qual deverá prestar o // compromisso legal e prestar as primeiras de clarções.

## AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 91/84

Autor: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A (FICEMA) - (Adv. Dr. Maria de Nazaré Moura Ferreira)  
Reu: H. Singh Zometal (Adv. Dr. -)  
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls., para que produza seus efeitos legais.

## AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - Provedoria - nº 101/83

Inventariado: Violeta Tocantins Penna  
Inventariante: Leonardo Tocantins Penna Junior (Adv. Dr. Almerindo Trindade)  
Herdeiro necessário: Roberto Tocantins Penna (Adv. Dr. Edilson Moura Barroso)  
Despacho: Tendo em vista a manifestação favorável das partes, expeça-se o alvará.

## AÇÃO: Declaratória - 11ª. Vara - nº 762/85

Requerente: Egdio Machado Salles (Adv. Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles)  
Requerido: Condomínio do Edifício São Jerônimo (Adv. Dr. -)  
Despacho: Aguarde-se a titular.

## AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 311/85

Autor: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Adv. Dr. Orlando Fonseca)  
Reu: Napoleão Ferreira de Almeida (Adv. Dr. -)  
Despacho: Defiro o pedido, expeça-se a precatória.

## AÇÃO: Consignação em pagamento - 11ª. Vara - nº 726/5

Requerente: João Vieira Neto (Adv. Dr. Benedito Nonato M. David)  
Requerido: Eunice Ferreira de Oliveira (Adv. Dr. -)  
Despacho: Diga o autor sobre a certidão do sr. oficial de justiça.

## AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª. Vara - Provedoria

Agravante: Cezar Zacharias Martyres (Adv. Dr. Cezar Zacharias Martyres)  
Agravado: Herança de Augusto Pereira da Silva (Adv. Dr. Ademir Kato)  
Despacho: Aguarde-se a titular.

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA.

ALVARÁ. Requerente: MIGUEL MACIEL SARDINHA (Adv. Raimundo Mondes). DESP. Apresente o requerente documentos comprobatórios dos valores dos seguros e pecúlio a serem recebidos, bem como, comprovante de que os beneficiários são os seus tutelados. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

DIVÓRCIO. Requerentes: LÍCIO GERALDO DA COSTA LIMA e JÚLIA REGINA PAIVA DA COSTA (Adv. Armando Gonçalves). Sentença: Homologo, por sentença, o divórcio consensual dos requerentes, que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls... para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do registro civil. Belém, 27.12.85. Dr. Werther Benedito Coelho.

ALIMENTOS. Requerente: Mª JOSÉ BORGES GONÇALVES (Adv. José Darwich). Requerido: BENEDITO MELO GONÇALVES. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 50% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e seus filhos mais o salário família, menos a contribuição previdenciária, a ser descontada em folha de pagamento e entregue à Sra. Mª José Borges Gonçalves. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 02.05.86., às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém, 02.12.85.

ALIMENTOS. Autora: ADEBARAN LOPES BANDEIRA (Adv. José Darwich). Réu: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 40% dos vencimentos líquidos do devedor em favor de sua mulher e filhos, mais o salário família, menos a contribuição previdenciária, a ser descontada em folha de pagamento e entregue à Autora mediante depósito na conta bancária da mesma Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 02.05.86., às 10,30 horas para audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém, 02.12.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: WALDOMIRA DE SOUZA CASTRO e WALDEMAR FRANCO DE CASTRO (Adv. Antonio Quaresma). SENTENÇA. Vistos, etc.. Indefiro o pedido de desentranhamento dos documentos constantes dos autos de vez que são todos documentos xerocopiados e em razão das alegações feitas. Julgo extinta o feito em face do que dispõe o art. 267, inciso VIII do CPC. Arquite-se. P. R. I. Belém, 8.1.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

ARROLAMENTO. Requerente: VICENTE PUGLIESE (Adv. Hermenegildo Crispino). DESP. Digam os interessados sobre as últimas declarações. Belém, 8.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO (Adv. Epitácio Santana). Requerida: Mª CONRADO MARQUES (Adv. Francisco Milão). DESP. O processo está em ordem. Ordeno o prosseguimento. Intime-se as partes para que especifiquem as provas no prazo de cinco dias, devendo o autor apresentar a outorga uxória. Belém, 18.12.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4633/85. Requerentes: MESSIAS GAMA NOVAES e Mª DO CÉU SOARES DE SOUZA (Adv. Nazare Gonçalves). Sentença. Homologo, por sentença, as cláusulas do acordo firmado pelas partes, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Belém, 24.12.85.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/ALIMENTOS. Requerente: Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS MARINHO (Adv. Izabelia Madrêa). DESP. Face à prova de o réu ter encargos de família com outros três menores, decido reduzir o percentual dos alimentos provisionais em favor de Maria dos Santos Marinho de 40% para 20% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor. Oficie-se à fonte pagadora dando-lhe ciência desta decisão. Belém, 30.12.85.

RECONVENÇÃO. Autor: AGUIVALDO MARQUES MARINHO (Adv. Vera Calandrim). Réu: Mª de Nazaré dos Santos Marinho (Adv. Avelina Heska). DESP. Vista ao reconvinde para dizer sobre a contestação. Belém, 30.12.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autora: FELIZARDA DE JESUS LOPES (Adv. Evandro Monteiro). Réu: SIVALDO DE JESUS LOPES. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e filho, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontada em folha de pagamento, e entregue à sra. Autora. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Belém, 20.12.85.

ALIMENTOS. Autora: ANAÍDE NAIZA COSTA (Adv. Laurenio Rocha). Réu: MANOEL DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS. DESP. Defiro o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais em 1 salário de referência mais 3 salários família a ser pago pelo devedor as suas filhas, entregando-o à sra Anaíde Naiza Costa, mediante depósito na Tesouraria da Defensoria Pública, à par

tir do mês de dezembro/85. Cite-se. Designo o dia 20.05.86., às 10 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas e o Ministério Público. Belém, 12.12.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5013/85. Requerentes: BENEDITO MAGNO GARCIA COELHO e DANILHA KIZAMORA COSTA DOS SANTOS (Adv. Ana Bastos). Sentença. Homologo, por sentença, as cláusulas do acordo firmado pelas partes, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Belém, 24.12.85.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: IRVAL DE ALMEIDA (Adv. José Darwich). Agravado: IRVAL NAZARÉ DIAS (Adv. Roberto Moreira). DESP. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado, para no prazo de 05 dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos. Belém, 30.12.85.

BUSCA E APREENSÃO. Requerente: SONIA Mª LOPES NASCIMENTO (Adv. José A. Cavalcante). Requerido: RAIMUNDO HILBO GONÇALVES NASCIMENTO. DESP. Indefiro a liminar. Cite-se o réu para contestar a ação no prazo legal através de carta precatória. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

ALIMENTOS. Requerente: SHIRLEY RAIOLE DE BRITO e OUTROS (Adv. Nelson Souza). Requerido: SEBASTIÃO LEONES DE BRITO. DESP. Arbitro os alimentos provisionais em 35% dos proventos do réu, mensais. Oficie-se à fonte pagadora para o devido desconto. Deixo de marcar audiência em razão de desconhecer a agenda deste juízo. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

ALIMENTOS. Requerente: Mª TEODORA DOS SANTOS (Adv. Leônidas Bandeira). Requerido: CARLOS COSTA DE OLIVEIRA (Adv. Mª Emília Oliveira). DESP. As partes e Ministério Público para apresentarem os memoriais. Belém, 26.12.85. Dra. Carlos Gonçalves.

JUIZO DA 13ª. VARA. BUSCA E APREENSÃO Nº 215/85. Requerente: LUIZ ALBINO MENDES DE MOURA (Adv. Benedito F. Rodrigues). Requerido: DELEGADO DE FURTOS DE VEÍCULOS. DESP. Apreenda-se. Deposite-se e Cite-se. Belém, 30.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Reconvenção. Nº 16/85. Requerente: OVÍDIO RIBEIRO ASSUNÇÃO (Adv. Luiz F. Moreira). Requeridos: LUIZ CARLOS DA SILVA E S/MULHER (Adv. Raimundo D. Raiol). DESP. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 27.12.85.

INDENIZAÇÃO Nº 70/85. Requerente: AUGUSTA DE PINHO TAVARES (Adv. Teodomiro Filho). Requerida: CELPA S/A

(Adv. Oswaldo Trindade). Final de Sentença: Isto Posto Julga este Juízo procedente a presente Ação Ordinária de Indenização Civil, condenando a requerida CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, ao pagamento da importância de DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 200.000.000) como indenização pelos danos causados por seu empregado DIONARDO RAIMUNDO HALL DE SOUZA, ao menor GILBERTO DO SOCORRO DE PINHO, os quais serão depositados em Caderneta de Poupança, cujos rendimentos apurados serão utilizados no tratamento permanente do menor acidentado, com sua manutenção para o resto de sua vida, por ter ficado permanentemente INCAPAZ, para os atos da vida civil, ficando a requerente, mãe do referido menor, ora requerente AUGUSTA DE PINHO TAVARES, obrigada a prestar contas da importância recebida e os rendimentos a serem recebidos futuramente ao Juiz competente. A importância condenatória deverá sofrer correção monetária e juros, que deverão ser corrigidos pela Controladora do Juízo. Condene a requerida ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios da requerente em vinte por cento (20%) sobre o valor total apurado, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. P. R. I. Belém, 30.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Nº 213/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara Silva). Execs: LUIZ C. SILVA e Mª DE FÁTIMA DOCE DIAS SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 210/85. Exeq: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec. WALTER DA SILVA SOUZA. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney F. S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 211/85. Exeq: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec. FERNANDO FERNANDES DO ROSÁRIO. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney F. S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 209/85. Exeq: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec. RAIMUNDO ABDON DA SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.85. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 208/85. Exeq: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec. MARIA DE LOURDES E SILVA. DESP. Jite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA  
ESCRIVÃO.

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACORDAOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSAO DO DIA 10.1.86

AC. nº 1/86. Proc. TRT R EX OFF 1.419/85. 6a. JCU de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Reclamante: Bárbara Araújo dos Santos. Reclamado: Município de Belém - Secretaria de Administração Pronto Socorro Municipal (Dr. Caílto Kzan Neto).

EMENTA: A vantagem adicional por tempo de serviço, espontaneamente concedida pelo Município empregador à reclamante, passou a constituir um direito aderente do contrato de trabalho da mesma, por isso não poderá ser congelada, nem em percentual, nem em valor.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 2/86. Proc. TRT RO 1.458/85. 2a. JCU de Belém. Relator: Juiz Nazer Nassar. Recorrente: Manobra - Engenharia, Manutenção e Participações Ltda. (Dr. Ubirajara Ferreira e Silva). Recorrido: Deusedete Brazão da Silva (Dr. Thales Castro de Araújo e outros).

EMENTA: Desconto indevido - IAPAS - A empresa desconta semanalmente, nos envelopes de pagamento, e do total no recibo mensal, configurando, assim, duplicidade nos descontos efetuados.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 3/86. Proc. TRT R EX OFF 1.444/85. JCU de Castanhal. Relator: Juiz Nazer Nassar. Reclamante: Adolfo Geomaque Ferreira. Reclamado: Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.

EMENTA: Confirma-se a sentença, por estar a mesma dentro da lei e da prova dos autos, como consequência da revelia e confissão quanto à matéria de fato.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 4/86. Proc. TRT ED 1.593/85. Relator: Juiz José Maria Carvalho Filho. Embargante: Young Club do Brasil (Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto). Embargado: José Manoel Pinto (Dra. Paula Frassinetti).

EMENTA: Rejeita-se embargos de declaração quando nada há a esclarecer no aspecto omissivo.

DECISAO: Por unanimidade conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, por nada haver a esclarecer no acórdão embargado.

AC. nº 5/86. Proc. TRT R EX OFF 1.480/85. JCU de Castanhal. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Reclamante: Ana Maria da Cruz Mastop (Dr. R Imundo Xavier de Souza). Reclamado: Município de Santo Antonio do Tauá - Prefeitura Municipal.

EMENTA: A reclamante, como professora, não exercia função de confiança. Logo, sua transferência para a função inicial que exerceu no empregador - de auxiliar de contabilidade - não constituiu retorno. Foi mesmo, como denunciado nesta ação, medida da represália por ter a empregada ajuizado reclamação anterior contra o órgão demandado.

DECISAO: Por unanimidade não conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 6/85. Proc. TRT R EX OFF e RO 1.385/85. JCU de Castanhal. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrentes: Marcino Figueiredo da Silva (Dr. Rodrigo Octávio da Cruz) e Departamento de Estradas de Rodagem - DER-Pa. - reclamada (Dr. Manoel César C. de Azevedo). Recorridos: Os Mesmos.

EMENTA: Não se pode atender a pretensão recursal do reclamante relativamente ao valor salarial básico que indica em sua reclamatória, já que não provado que o empregado cujo salário lhe serviu de apoio exerce realmente a função de operador de máquinas no reclamado.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 7/86. Proc. TRT RO 1.417/85. 4a. JCU de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: José Ramos da Costa (Dr. Antonio Fernando M. C. da Rocha). Recorrida: Iramaia Miranda de Araújo.

EMENTA: Quer valer-se o reclamado do negócio que explora - jogo de bingo - que refere ilegal, para desobrigar-se dos ônus relativos à prestação de serviço do reclamante, de modo subordinado e inteiramente regular, o que não se admite, já que a empregada nada tem a ver com isso, tendo trabalhado para beneficiar aquele na atividade que hoje é a certamente explorada.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação as parcelas de gratificação natalina proporcional e férias proporcionais, reduzindo a condenação referente a aviso prévio e depósitos do FGTS e diferenças que terão que ser apuradas na liquidação de sentença, mantido o decisório em seus demais termos. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 8/86. Proc. TRT RO 1.430/85. 1a. JCU de Belém. Relator: Juiz Nazer Nassar. Recorrente: Edinaldo Pedro de Oliveira (Dra. Olga Bayma). Recorrido: João Silva Pinheiro (Dr. Jaime Comeanha Bailesteros Filho).

EMENTA: Carro de aluguel - inexistente - não houve vínculo empregatício. Não é empregado, nos termos da legislação trabalhista, aquele que auxilia, substituindo na direção, algumas vezes, motorista profissional de táxi.

DECISAO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 10 de janeiro de 1986.

HELENA PAREDES CUNHA  
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1311/85

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BELÉM - SESUR  
Advogada: Dra. Elza M. de Souza Franco

RECORRIDO : ABRAHAM MIGUEL MOURA DOS SANTOS

### DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscreta por ad vogada habilitada nos autos. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 30/32 que, ratificando decisório de primeiro grau de jurisdição, lhe impôs condenação ao pagamento de diferença de quinquênios. Aponta divergência jurisprudencial.

III - Sustenta que o reclamante, ao aforar reclamação trabalhista pleiteando anotação de sua CTPS, em 1975, exercera opção pela alteração do seu regime jurídico de estatutário para celetista; logo congelando-se os quinquênios em seus valores à época. Com tal argumento, suscita ofensa à Súmula 105 do E. TST. Mas, a tese do recurso não pode prosperar. Em primeiro lugar, porque não houve opção do reclamante para a mudança de regime jurídico, pois o que se decidiu na reclamatória pretérita foi o reconhecimento de que o mesmo desde a data de sua admissão era empregado regido pela CLT. Em segundo lugar, porque o pagamento da parcela ao reclamante, por muitos anos, embora estivesse obrigando o recorrente a fazê-lo ao estatutário, gerou um direito do que não pode mais ser retirado. Agora isso, importa restituir-se que inexistiu o suposto congelamento dos quinquênios, em face da variação dos valores pagos ao reclamante a esse título (fls. 10v.).

Por último, a divergência com os arestos às fls. 35, deste Regional, é igualmente impertinente, vez que não se ajustam a hipótese examinada, além de citados em contrariedade à Súmula 38 do E. TST.

IV - Não se configurando o único pressuposto de admissibilidade, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 9 de janeiro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.360/85

RECORRENTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari

RECORRIDO : ALUIZIO DE SOUZA ALEGRIA  
Advogados: Drs. Hipólito da Luz de Barros Garcia e Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira

### DESPACHO

I - A revista de fls. 66/71, conquanto tempestiva, não tem condições de admissibilidade, uma vez que a ad vogada subscreta do apelo, sendo inscrita na Seccional da OAB do Distrito Federal, deixou de cumprir o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27.4.1963.

II - Diante do exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

G. Nº 18159 Belém, 8 de janeiro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13.1.86:

1) AR 7/86. AUTOR: Estado do Pará-Secretaria de Estado de Educação. Dra. Ma. Consolidação Rebelo. RÉUS: José Severo Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Nazer Nassar

2) AR 8/86. AUTOR: Estado do Pará-Secretaria de Estado de Educação. Dra. Ma. Consolidação Rabello. RÉUS: Iza Feio de Paiva e outros. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho

3) AR 12/86. AUTOR: Estado do Pará-Sec. de Estado de Educação. Advogada: Dra. Maria da Consolidação Rabello. RÉUS: Fernando Victor Rocha de Andrade, Wilson Luiz Moraes e Guilherme Carvalho. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Lygia Oliveira

4) AR 10/86. AUTOR: Estado do Pará-Sec. de Estado de Educação. Advogada: Dra. Maria da Consolidação Rabello. RÉUS: Eliete Freire Lobo, Da goberito Damasceno Costa, Rosângela Monteiro Lopes, Otilia Pereira Bertolo, Maria Luiza Gama Vaz e Bet ce Basile de Oliveira. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Nazer Nassar

5) AR 9/86. AUTOR: Estado do Pará-Sec. de Estado de Educação. Advogada: Dra. Maria da Consolidação Rabello. RÉUS: José Maria de Oliveira Ribeiro, Lourival Ferreirade Souza e Otilia Pereira Bertolo. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Lygia Oliveira

6) AR 11/86. AUTOR: Estado do Pará-Sec. de Estado de Educação. Advogada: Dra. Maria da Consolidação Rabello. RÉUS: Joel Barros da Costa, Maria Rosemar Souza Ramos, Inácio Obadia, Izabel Fagury Videira, Francisca Wilma Alvarez Pimenta, Ciro das Chagas Pimenta e Bernadete Marici Coelho Pinto. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho

SEÇÃO DE OBRAS DO PARÁ  
7) RO 1630/85. RECORRENTE: Importadora de Terragens S/A. Advogado: Dr. Eliezer Nazaré. RECORRIDO: Evaldo Queiroz de Figueiredo. Advogado: Dr. Deusedith Brasil. Origem: 3a. JCU de Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho REVISOR: Dr. Ribamar Soares  
8) RO 1634/85. RECORRENTE: Flávio Prado Amado. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDA: Mineração Rio do Norte S/A. Advogado: Dr. Adalberto Vilar. Origem: JCU de Santarém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho REVISOR: Dr. Ribamar Soares  
9) R. EX OFF 1628/85. RECLAMANTE: Carlos do Rosário Aleixo. Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos. RECLAMADO: Município de Benevides - Prefeitura Municipal. Advogado: Dr. João Ribeiro Lima. Origem: JCU de Castanhal. RELATOR: Sr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Rider Brito  
10) RO 1617/85. RECORRENTE: Joaquim da Silva Medeiros. Advogada: Dra. Dilma Martins. RECORRIDA: Fundação Serviços de Saúde Pública, Instituto Evandro Chagas. Advogado: Dr. Antônio Ribeiro. Origem: 5a. JCU de Belém. RELATOR: Sr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Rider Brito  
G. Nº 12151

## JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor, digo, o Senhor LUIZ OSVALDO NUNES, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1498J-1.545/85, em que é reclamante SERAUSTÍO SANTOS, para comparecer a audiência pública do dia 17 de setembro de 1985, às 13:45 horas, no Exmº Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, extmº o Exmº Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, extmº a seguinte decisão: "PELO EXPOSTO RESOLVE ESTA JUNTA VENCIBO O VOCAL EMPREGADOR, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA OBRIGAR O RECLAMADO A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO REFERENTE A AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA E REPOUSO REMUNERADO. DEVEDOR DEPOSITAR GUIAS DO FGTS, NO CÓDIGO DE SAQUE Nº 14. SOBRE A CONDENACÃO INCIDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVE ANOTAR A GARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.048/85. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARGELAS. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE CR\$-800.000, ESTAS EM VALOR DE CR\$-52.918. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE CR\$-300.000, ESTAS EM CR\$-25.844. A QUEM A JUNTA CONCEDER LITIGACÃO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA EM VALOR".

E para constar e chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3a. bloco, 2a. andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Perciliano M. Napoleles), Aux. Juiz. lavrei o presente. E eu, (GACILDA B. MELLO), Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª JCU de Belém

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

### Editais de Citação

Pelo presente EDITAL, fica citada M. T. N. PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, reclamada-execeduta nos autos do processo nº 3a. clamada-execeduta nos autos do processo nº 3a. JCU-2048/85, em que é exequente ANTONIO FERNANDES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a importância de G-1.483.619 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E DEZENOVIS GRUZEIROS), incluindo o depósito das AM do FGTS, no código 01 (zero hum), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de penhora.

Caso não pague e bem garantida a execução, proceder-se-á à PENHORA em tantos bens quantos bastarem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de janeiro do ano de 1986. Eu, (CARLOS ARNATO MONTES ALMEIDA), Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na presidência, lavrei o presente. E eu, (DANIELA), Descartes purtada de Araújo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

### V I S T O:

CARLOS ARNATO MONTES ALMEIDA  
Juiz do Trabalho Substituto,  
em exercício na presidência,  
da 3a. JCU-Belém.

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

### Editais de citação

Pelo presente EDITAL, fica citado M. T. N. PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, reclama do executado nos autos do processo nº 3a. JCU-2049/85, em que é exequente MARIA DE NAZARE SARGES HOZ, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a importância de G-2.934.622 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS GRUZEIROS), incluindo o depósito digo, ou garantir a execução no prazo estabelecido, sob pena de penhora.

Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-á à PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado nos O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nos ta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de janeiro de 1986. Eu *Eu (GRAÇA TOUTONNE)*, Sec. Jud., lavrei o presente. E eu *Eu (Des CARTES FURTADO DE ARAÚJO)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. //

V I S T O

CARLOS LEVATO MONTEZ ALMEIDA  
Juiz de Trabalho Substituto,  
em exercício na Presidência  
da 7ª. JCT-Belem.

## QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente LUTAL, fica NOTIFICADA M. T. N. FERREIRO, com endereço incerto e não sendo bido por esta Junta, a reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCT-2028/85, em que a reclamante MINERVINA GOMES VALE, para tomar ciência da SENTENÇA prolatada no dia 10.01.86, às 16:00 horas, cuja conclusão é a seguinte: "..... ISTO POSTO A MM QUARTA JCT DE BELÉM UNANIMEMENTE JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO DE FLS 2, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE FUR ENCONTRADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULO A TÍTULO DE AVISO PREVIDO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO E SALÁRIO FAMILIA, SEM COMO DAR A RECLAMANTE GUIAS E CORREÇÃO METETÁRIA EX LEGIS E NAS CUS TAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM 2.000,00 EM CR\$114.787,78. JULGA-SE IMPROCEDENTE A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOTIFICANDO A RECLAMADA PARA FINS DE DIREITO.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos QUATROZE dias do mês de JANEIRO de 1986. Eu *Eu (Shirley Araújo)*, datilografai. E eu, *(Alexandre M. Régio de Melo)*, Diretor da Secretaria subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## CONCURSO C-166, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público que a Comissão do Concurso C-166, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu as inscrições ao mencionado concurso requeridas pelos seguintes candidatos: Número 1 - Norma Maria dos Santos Borges; 3 - Fernando Antônio de Farias Aires; 4 - Marco Aurélio de Almeida Buarque; 5 - Walter Nogueira da Silva; 6 - Ricardo Fontanella; 7 - Maria Avelina Imbrida Hesketh; 8 - Maria Clara Sarubby Nassar; 9 - Maria Helena Costa; 10 - Maria Lídia Bittencourt Rodrigues; 11 - Maria Lindalva Bittencourt Jucá; 12 - Raimundo das Chagas Filho; 13 - Mery Buckar Caminha; 14 - Yanê Maria Viveiros de Farias Xisto; 15 - Edvino de Sá; 16 - Paulo Roberto de Castro; 17 - Carlos Ernesto Moura Dreux; 18 - Oci valdo Quamel Silva; 19 - Maria Helena Gaia Tavernard; 20 - Leila Neves Americana do Brasil; 21 - Eduardo Neves Americana do Brasil; 22 - Rosa Angela Gonçalves Ramos; 23 - Wilson Gaia Farias; 24 - Haroldo Carlos do Nascimento Cabral; 25 - Ligia Ferreira Hesketh; 26 - Rosenaide Koury Góes; 27 - Icaí raf Dias Dantas; 28 - Araripa Serpa Gomes Pereira; 29 - Paulo César de Lima Santos; 30 - Leércio Domício; 31 - Antônio Aparecido Pereira da Costa; 32 - Ernestina Rodrigues Pinto; 33 - Maria Helena Pass Figueiredo; 34 - Gerson Alves Guimarães; 35 - Rui Alberto Peixoto Vasconcelos; 36 - Manoel Cristiano de Souza; 37 - João Pessoa de Souza; 38 - Lázaro Custódio dos Santos; 39 - Marlene Lima Franklin da Silva; 40 - Roberto Matte de Azambuja; 41 - Rosângela Aliverti Novo Faria; 42 - Maria Dairte Severi no Lima; 43 - José Nilson da Oliveira; 44 - Raimundo Wilson Gama Radoi; 45 - Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo; 46 - Antônio Arley Sá da Silveira; 47 - Hermógenes Costa Filho; 48 - Thales Eduardo Rodrigues Pereira; 49 - Maria Deusdeth Marques Vieira; 50 - César Silveira; 51 - João Moraes das Chagas; 52 - Marcos Antônio Ferreira das Neves; 53 - Tácia Maria Ferreira Braga; 54 - Ana Célia Madeira Barros Campêlo; 55 - Hamilton Nogueira Salame; 56 - Francisco Braga Montenegro Netto; 57 - Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho; 58 - Irsef Ivan Araújo Souza; 59 - Antônio Carrilho de Arruda; 60 - Paulo Silvestre Avelar Silva; 61 - Carlos Henrique Rodrigues Veloso; 62 - Rute Burlamaqui Boudhan; 63 - Claudinate dos Santos; 66 - Luiz Ottoni Alves Nogueira de Fonseca; 67 - Raymundo Juliano Rêgo Feitosa; 68 - José Claudio Pavão Santana; 69 - Marilise Carvalho Madeiros; 70 - Paulo Sérgio Braga Teixeira; 71 - Tomaz Antônio Ruffell Rodrigues; 72 - Lídice da Costa Madeiros; 73 - Maria Betânia Tavares Beltrão Pereira; 74 - Manoel Vera Cruz dos Santos; 75 - Francisco Valentim de Amorim Neto; 76 - Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo; 77 - Hiroko Ariã Pinheiro; 78 - Aparecido de Souza Dias; 79 - Mirna Gomes dos Santos; 80 -

Ademar Gomes Evangelista; 81 - Vera Lúcia Bechara, Pardeull; 82 - Benedito de Araújo Aracati; 83 - Luiz Miguel Negrão Machado; 84 - Julianes Moraes das Chagas; 85 - José Euclides Aquino da Silva; 87 - Amélia Satomi Tomloka; 88 - Maria dos Anjos de Souza Corrêa; 89 - Roberto Xavier de Almeida Ferreira; 90 - Hilton Norberto Strassburger; 91 - Paulo Altair Burlamaqui Zemer; 92 - Jacinto Flávio de Lacerda Marçal; 93 - Ivete Bernerguy; 94 - José Alves Ferreira Filho; 95 - Jorge Luis da Silva Moura; 96 - Helena Maria Silva Carneiro Barata; 97 - Washington de Oliveira Quadros; 98 - José Otávio Teixeira da Fonseca.

CALENDÁRIO DAS PROVAS - As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 750, em Belém, obedecendo o seguinte calendário: Dia 4.3.86 - Prova escrita de Conhecimentos Gerais de Direito, às 14 horas; Dia 11.3.86, às 14 horas: Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social; Dia 14.3.86, às 14 horas: Prova prática; Dia 19 de março de 1986, às 14 horas - Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato; Dia 20.3.86, às 14 horas: Início da prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que a prestarão no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até final; Dia 25.3.86, às 14 horas - Prova de títulos.

Belém, 15 de janeiro de 1986.  
Assina de *Eu (Ary da Motta Silveira)*  
MÁRIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES RÉGO  
Secretária da Comissão do Concurso

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 06

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:

Designar o bacharel Constantino Augusto Guerreiro, Juiz Regional lotado na 4ª Região Judiciária, para responder pela Comarca de Curuçá, pertencente a mesma Região, a partir de 06 do corrente.

Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência

Belém, 08 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA  
presidente G.º 12189

Portaria: nº 07

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharel Maria Edwiges de Miranda Lobato, Juíza da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, para responder pela Diretoria do Fórum, durante as férias do seu Diretor, a partir de 03 corrente.

Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência

Belém, 10 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA  
G.º 12189 presidente

Portaria: nº 20

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Determinar que, durante as férias coletivas do Tribunal e a partir desta data, o término do ponto obedecido pelos funcionários seja antecipado para 13:30 horas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA  
G.º 12189 presidente

## EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS  
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO  
ESCRIVÃO ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO  
DE CARVALHO  
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, na forma da Lei,

Faz saber aos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03 de fevereiro de 1986, às 11 (onze) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, Praça Felipe Patroni, Palácio da Justiça, 3º andar, será levado a público pregão, o bem a seguir descrito, penhorado na Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Belém move contra ENEL - Engenharia S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Senador Lemos, nº 1.468, imóvel, sítio à Rua Senador Manoel Barata, coletado sob o nº 648, trecho compreendido entre a Travessa Padre Prudêncio e Travessa 1ª de Março, fazendo fundos para a Rua O de Almeida com as seguintes características: - Terreno sem edificação, medindo 103,20m. de frente pela Rua Senador Manoel Barata; 86,50m. pela Trav. Padre Prudêncio; pela Rua O de Almeida, 65,30m. e pela Trav. 1ª de Março, formada por três elementos, em direção à Rua O de Almeida, a saber: 1º elemento, com 36m. o 2º elemento, para dentro do terreno, com 39m; e o 3º elemento, perpendicular ao 2º elemento, em direção à Rua O de Almeida, com 33m., totalmente demarcado, cercado, com várias benfeitorias: escavações, cortina de contenção dos taludes em concreto armado; devidamente registrado no Registro Imobiliário do 1º Ofício, sob Matrícula 458, Livro 2-A, avellado em Dez Bilhões de Cruzelros (Cr\$ 10.000.000.000). Recai sobre o imóvel duas (02) Hipotecas em favor da VIVENDA-APE, e uma Hipoteca legal de 3º grau em favor da firma Bermegui & Gato Ltda., - Quem quiser arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora, designados acima e oferecer seu lance ao Porteiro dos Auditórios que venderá a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Caso não licitante, na primeira praça, o bem será vendido em 2ª Praça, para a qual fica desde logo designado o dia 18 de fevereiro de 1986, às 11 (onze) horas, no mesmo local, quando será vendido para quem mais der, O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, a comissão do Porteiro dos Auditórios e/ou Leiloeiro e a comissão do Escrivão, bem como a Carta de Arrematação. - A Executada fica por esse meio, intimada das datas das Praças, bem como, para todos os seus atos, se, por qualquer motivo, não for encontrado para a intimação pessoal por Mandado: E, para que os interessados não aleguem ignorância, no futuro, expedir este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. - Dado e passado nesta Cidade de Belém-Pará, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. - Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho - Escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS  
Juiz de Direito da 15ª Vara  
Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias  
(G. Reg. Nº 12.167)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes - Juíza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de citação com prazo de trinta dias (30), virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício à Rua Francisco Amâncio N. 1081, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, se processa os termos de ação de Usucapião Especial protocolada sob o n. 584/85, em que o requerente é Sra. Alzira Menezes de Nazaré, a seguir: é legítima produtora de uma área de terra situada às margens da Rodovia Augusto Meira Filho, Km-05, na localidade denominada de Paricatuba, Distrito de Benfica, Município de Benevides, termo Judiciário desta Comarca, lote n. 05, medindo 14 hectares, conforme mostre o croqui que se junta (Doc. 02). A autora mantém a posse mansa e pacificamente, ininterrupta, há mais de 20 anos, pois nasceu e se criou nela, e que provará com testemunhas, no final arroladas. Quando os pais da autora se apossaram da terra era totalmente improdutivo e abandonada, pelos primitivos proprietários, sem qualquer exploração agrícola ou pecuária. A autora preenche todos os requisitos exigidos por Lei, artigo 1o. N. 6969/81, de 10.12.81. Pelo presente Edital ficam os réus ausentes, incertos e desconhecidos, e os contínuos da Fazenda Pública da União do Estado, citados para todas as referidas ações, devendo se manifestarem no prazo legal, querendo. E para que não se aleguem ignorância mandei expedir este que será publicado no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado, afixado na forma da Lei, ficando designado o dia 18 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 11:00 hs., para audiência preliminar. Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. - Eu, a) legível, Escrivão, escrevi.

Dra. EDNA ANJOS NUNES  
Juíza de Direito desta Comarca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes - Juíza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício à Rua Francisco Amâncio N. 1081, nesta ci-







Duração - Prazo Indeterminado. Responsabilidade - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 11/85 - SEVOP - Objeto: Recuperação do Ginásio Estadual Professora Candorina Campos, em Curuçá - Pará - Verba - Exercício de 1985 - Convênio SEVOP/SEDUC/FINSOCIAL - Convênio nº 49/85 - Valor: Cr\$56.985.000 - Prazo: Setenta (70) dias - Belém, 14 de janeiro de 1986 - Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma LOB - Engenharia e Comércio Ltda. - CÉLIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 78.382, DE 08.09.76)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e a firma CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. - INSTRUMENTO: PD/2-Nº042/84-04-C.EMP. Termo Aditivo de Devolução, Prorrogação e de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada PD/2-nº 042/84-C.EMP. RESUMO: Retificar o prazo para conclusão e as cláusulas sobre Valor e Dotação. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Engº Chefe do 2º DR/F/DNER, de 22.10.85, as fls. 04 do Processo Administrativo nº 02-003.874/84. PRAZO: O prazo que era de 150 dias úteis a contar de 16.11.84 e a terminar em 13.05.85, com a devolução de 170 dias úteis e prorrogação de mais 200 dias úteis, passa a ser vencer em 13.10.86. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de Cr\$-2.851.838.936 sendo Cr\$-1.794.774.000 a preços iniciais e Cr\$-1.057.064.936 para reajustamento. EMPENHO DA DESPESA: Cr\$-1.200.000.000, sendo Cr\$-800.000.000 a preços iniciais e Cr\$-400.000.000 para reajustamento. VERBA: 4.1.1.1.0.3.2.216.001.00.00/85. NO nº 006.324.0/85, Dr. Mn/DCV-DF/Sv. Cor. de 23.10.85. DATA DA ASSINATURA: 09/01/86.

(Ext. nº 6394, Reg. nº 16.855. Dia: 17.01.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 088/85 Contrato Originário: nº 060/85 Partes: CELPA e SOPETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. Objeto: Nova redação ao item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Originário nº 060/85

Belém, 30 de dezembro de 1985

Ambire José Gluck Paul Diretor Presidente

(Ext. nº 6386 Reg. nº 16847 Dia 17.01.86)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32, de 07.07.69.

596/85 DG, de 10.09.85 - I- CONCEDER ao funcionário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, Chefe da Div. de Material, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-8.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos: ELEMENTOS DAS DESPESAS

Table with 2 columns: Elementos das Despesas and Valor. Includes items like Órgão-DERPA, Unidade-Orçamentária Central, Função-Transportes, Programa-Administração, Sub-Programa-Administração Geral, Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA.

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

597/85 DG, de 10.09.85 - I- CONCEDER a Engª Civil MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-17.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elementos das Despesas and Valor. Includes items like Órgão-DERPA, Unidade-Orçamentária Central, Função-Transportes, Programa-Administração, Sub-Programa-Administração Geral, Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA.

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

598/85 DG, de 10.09.85 - I- CESSAR O EFEITO do item II da portaria 557, de 13.06.85, desta DG, que designou o Engº Civil FLÁVIO GUARANI RAMOS PEREIRA, Ass. Téc. da 2ª DR, para atuar como fiscal dos serviços de Medição localizado na Rodovia PA-458 II- DESIGNAR o Engº Civil HIRUBATAN NAZARENO REIS, Chefe da 2ª DR, para atuar como fiscal dos serviços acima mencionados.

600/85 DG, de 13.09.85 - I- CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO COELHO, chefe do Serviço de edição, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.100.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elementos das Despesas and Valor. Includes items like Órgão-DERPA, Unidade-Transportes, Função-Transportes, Programa-Administração, Sub-Programa-Administração Geral, Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA.

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS 3.1.3.2-04 SERVIÇO DE TERCEIRO

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

603/85 DG, de 13.09.85 - I- EXCLUIR da portaria 339, de 31.05.85, desta DG, a Engª Civil MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA, Chefe da Ass. Seccional de Planejamento, designada para compor a comissão Especial de Reorganização Administrativa deste Departamento. II- INCLUIR na referida comissão, para substituí-la, o servidor NILO SERGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Aux. de Operações do Q.P.V, deste Departamento.

605/85 DG, de 17.09.85 - EXONERAR do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Div. de Operações Especiais, a partir de 28.08.85, o servidor WALTER DE JESUS AMARAL, Engº Mecânico do Q.P.V, deste Departamento.

606/85 DG, de 17.09.85 - I- O número de vagas existentes para o estágio remunerados de nível universitário, para efeito de provimento, passa a obedecer aos seguintes cursos e quantitativos:

Table with 2 columns: Curso e Quantidade. Includes ENGENHARIA (6), ECONOMIA (2), CONTABILIDADE (2), ADMINISTRAÇÃO (2), MEDICINA (2), ODONTOLOGIA (2), SERVIÇO SOCIAL (2), DIREITO (2).

II- ESTABELEÇER em 6 meses improrrogáveis o período de estágio, considerados os 2 semestres do exercício civil. III- RECOMENDAR que somente sejam admitidos para os estágios de nível universitário os estudantes do último ano dos cursos superiores de que trata a presente portaria.

IV- A presente portaria entrará em vigor a partir de 01.01.86, revogadas as disposições da portaria 746 de 01/12.83, desta DG.

607/85 DG, de 18.09.85 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 597, de 10.11.85, desta DG, que concedeu um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-17.500.000, a servidora MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias.

608/85 DG, de 18.09.85 - I- CONCEDER a Engª MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias, um Suprimento de fundos no valor de Cr\$-4.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elementos das Despesas and Valor. Includes items like Órgão-DERPA, Unidade-Orçamentária Central, Função-Transportes, Programa-Administração, Sub-Programa-Administração Geral, Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA.

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

615/85 DG, de 20.09.85 - DESIGNAR os serventuários EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO, Diretor de Transportes Rodoviário, OSVALDO GOMES DOS REIS, Chefe da Div. de Transportes de Passageiro e Cargas, IOLANDA MODESTO DE VILHENA, Engª Civil, JORGE ADALBERTO MATOS, Chefe do Serviço de Transportes, EDILSON MODESTO CORRÊA, Ass. Jurídico da DRTR e MARIA ALMERINDA PINTO VIDAL, Chefe da Sec. da Diretoria de Transportes, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para Ass. de Apoio a fim de efetuar estudos e trabalhos para as modificações que se fizerem necessárias no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal deste Estado, bem como dar prosseguimento à reformulação dos serviços desempenhados pela Diretoria de Transportes Rodoviário, assim também como efetuar estudos e trabalhos por outros atribuições que futuramente vierem a lhe ser confiadas por esta DG, devendo os membros desta comissão dedicarem o mínimo de cinco horas semanais para a elaboração destes trabalhos pelo expediente vespertino, sem que haja qualquer interferência nos serviços de rotina, ficando autorizado aos componentes da referida comissão, o pagamento de uma gratificação Especial e mensal de 85%, sobre os seus respectivos vencimentos básicos, a contar de 19.08, até a conclusão dos trabalhos, de acordo com o art. 183 do regulamento do pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.710 de 02.08.76.

ções que se fizerem necessárias no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal deste Estado, bem como dar prosseguimento à reformulação dos serviços desempenhados pela Diretoria de Transportes Rodoviário, assim também como efetuar estudos e trabalhos por outros atribuições que futuramente vierem a lhe ser confiadas por esta DG, devendo os membros desta comissão dedicarem o mínimo de cinco horas semanais para a elaboração destes trabalhos pelo expediente vespertino, sem que haja qualquer interferência nos serviços de rotina, ficando autorizado aos componentes da referida comissão, o pagamento de uma gratificação Especial e mensal de 85%, sobre os seus respectivos vencimentos básicos, a contar de 19.08, até a conclusão dos trabalhos, de acordo com o art. 183 do regulamento do pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.710 de 02.08.76.

O Bel. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO D.E.R-PA, Abaixou a seguinte portaria (RESUMIDA).

86/85 DR.A, de 27.08.85 - DESLIGAR deste Órgão por motivo de falecimento, a contar de 26.07.85, o servidor BENEDITO DA SILVA MONTEIRO, Cozinheiro, nível 3, classe "B" do Q.P.V, de acordo com o registro de Óbitos nº 317, do cartório de registro de Santa Barbara, município de Benevides, Comarca de Santa Izabel do Pará.

O Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32 de 07.07.69, abaixou as seguintes portarias.

623/85 DG, de 25.09.85 - I- CONCEDER ao Engº RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Chefe da Div. de Estudos e Projetos deste DERPA, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.600.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elementos das Despesas and Valor. Includes items like Órgão - DERPA, Unidade - Orçamentária Central, Função - Transportes, Programa - Administração, Sub-Programa - Administração Geral, Atividade - Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA.

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.1.3.2-04 DIVERSAS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O Prazo para a aplicação do numerário, fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

624/85 DG, de 25.09.85 - CESSAR O EFEITO da portaria 633, de 27.06.77, desta DG, que colocou o servidor PAULO FIOCK DOS SANTOS FILHO, Agente Operacional do Q.P.V, a disposição do Governo do Estado, com ônus para este Departamento.

628/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de Medição dos serviços localizados na rodovia PA-242, trecho Bragança / Vizeu, adjudicados com a firma CONSOPON LTDA, de acordo com o contrato PG-75/85. II- DESIGNAR o Engº Civil HIRUBATAN NAZARENO REIS, Chefe da 2ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

629/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de Medição dos serviços localizados na rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Mauatá, adjudicados com a firma ECCR S/A, de acordo com o contrato PG-20/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

630/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de Medição dos serviços localizados na rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Mauatá, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA, de acordo com o contrato PG-24/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

631/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-457, trecho: Alter do Chão/Santarém, adjudicados com a firma NOROON LTDA, de acordo com o contrato PG-56/85. II- DESIGNAR o Engº Civil JOSÉ CARLOS FRAZÃO MARABET, Ass. Téc. da 3ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da referida portaria.

632/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do G.A.O, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de medição dos serviços localizados no conjunto Comunitário Jaderlândia I e II, adjudicados com a firma TRANSFERRA LTDA, de acordo com o contrato PG-72/85. II- DESIGNAR o Engº Civil PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do G.A.O, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

633/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de medição do fornecimento de A.A.U.Q., destilhado para aplicação em diversas rodovias da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

634/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-156, trecho Cametá/Tucuruí, adjudicados com a firma COIMA LTDA, de acordo com o contrato PG-64/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

635/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E. para sob a presidencia do primeiro constituirem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-252, trecho Abaetetuba/Colônia Velha/Moju, adjudicados com a firma ESPANADA LTDA de acordo com o contrato PG-62/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

636/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E. para sob a presidencia do primeiro constituirem uma comissão de medição dos serviços a serem executados na rodovia PA-242, trecho Espírito Santo do Tauá/Livramento, adjudicados com a firma DCR- Construções Cíveis e Rodoviárias, de acordo com o contrato PG-71/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, Chefe da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

637/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E. para sob a presidencia do primeiro constituirem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-136, trecho Castanhal/Curuçá/Abade, adjudicados com a firma MANOEL JOSÉ DE MACEDO NETO-CCR, de acordo com o contrato PG-67/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, chefe da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

638/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CARNO DOS SANTOS, Um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$741.600, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

639/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER ao servidor ILSON DOS SANTOS LEONIDAS, Cx. do Serviço de Tesouraria Geral do DERPA, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-50.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.3.0-00 SERVIÇO DE TERCEIRO E ENCARGOS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

640/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER a servidora MÁRCIA LÚCIA NAZZINI BORGES, Chefa da Seção Social deste DERPA, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001), Sub-Programa-Administração Geral (021).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

641/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER a servidora CREUSA CAPUCHO FRAZZAO, Chefa de Sec; da DG, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-3.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

642/85 DG, de 04.10.85 - I- CONCEDER a servidora VÂNIA MARIA PATIÊLO COLARES, Médica do S.M.S, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-2.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.2.4-00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

643/85 DG, de 04.10.85 - I- CONCEDER a servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, Aux. de Adm. deste DERPA, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-4.350.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

Programa-Administração ..... 07 Sub-Programa-Administração Geral ..... 021 Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA ..... 2001

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.1.2.4-00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

644/85 DG, de 08.10.85 - I- CONCEDER ao Engº RONALDO LUCIO SANTA ROSA DE MENEZES, Diretor de Op. deste DERPA, um suprimento de Fundos no valor de Cr\$-450.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

656/85 DG, de 11.10.85 - I- CONCEDER a servidora CARMEN SILVIA AMAZONAS PEDROSO, Chefe da Seção de Biblioteca deste DERPA, um suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.020.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Includes: Unidade-Orçamentária Central (5200), Função-Transportes (5201), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DAS DESPESAS 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 6391 Reg. nº 16952 Dia 17.01.86)

Extrato do Contrato de Adjudicação nº-142/85, Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a firma EMBENNEIROS ASSOCIADOS LTDA. Processo 4818/85 Fundamento Legal: Tomada de Preços 51/85. Objeto: Estudos Complementares e Detalhamento do Projeto da Ponte sobre o Rio Maguari (Outeiro). Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$95.000.000. Dotação: 52.01.16.88.531.1002. Verba: 4.1.1.0.00. Meta de Empenho nº 3239/85-REO.

Belém, 11 de Agosto de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Chefe da Procuradoria Geral. VISTO: ENGR. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA

(Ext. nº 6334, Reg. nº 16.855, Dia: 17.01.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artº 5º letra "k", da Lei nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que os licitantes abaixo relacionados sagraram-se vencedores na concorrência nº 002/85-ITERPA, Gleba "Altamira VI", Projeto Integrado Trairão; CONSIDERANDO que o resultado final dessa Concorrência foi homologado pelo Senhor Presidente do ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25.628 de 04 de dezembro de 1985 e a Ata de Apuração e Julgamento transcrita no Cartório Valle Chermont - Registro de Títulos e Documentos; CONSIDERANDO que esses licitantes não cumpriram o disposto nos itens 8.1 alínea "a" e 8.5 do Edital de Concorrência. CONSIDERANDO ainda que o item 8.4 do referido Edital elimina sumariamente o vencedor que não cumprir o disposto nos itens 8.1 alínea "a" e 8.5.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES Presidente em exercício Decreto nº 3.882/85

Table with 4 columns: PORTARIA Nº, PROCESSO Nº, LOJE Nº, INTERESSADO. Lists various administrative acts and interested parties.

Table with 4 columns: ID, ID, ID, NAME. Lists names of individuals associated with the administrative acts.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ 16952 Dia 17.01.86 Seção de Obras do País